



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 5053

Publicação Diária

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 13.676, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera as Leis Municipais nºs 13.469/2022, 11.348/2011 e 9.566/2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Altera o disposto no inciso V, do § 3º, do art. 1º, da Lei nº 13.469/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

V – transferência do montante equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2026;

(...)

Art. 2º O § 3º, do Art. 1º, da Lei nº 13.469/2022 passa a vigorar acrescido dos incisos VI a XVI, com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

VI – transferência do montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2027;

VII – transferência do montante equivalente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2028;

VIII – transferência do montante equivalente a 60% (sessenta por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2029;

IX – transferência do montante equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2030;

X – transferência do montante equivalente a 70% (setenta por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2031;

XI – transferência do montante equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2032;

XII – transferência do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2033;

XIII – transferência do montante equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2034;

XIV – transferência do montante equivalente a 90% (noventa por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2035;

XV – transferência do montante equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2036; e

XVI – transferência do montante equivalente a 100% (cem por cento) do total arrecadado a partir de janeiro de 2037.

(...)

Art. 3º Acresce o art. 1º-A à Lei nº 13.469/2022 com a seguinte redação:

Art. 1º-A Ficam autorizados repasses financeiros a título de aportes complementares, além dos previstos no artigo 1º da Lei nº 13.469/2022.

§ 1º Os recursos para atendimento ao *caput* deste artigo sairão da proporção da folha de pagamento gerada pela Administração Direta e Indireta do Município de Londrina e Poder Legislativo, definidos em Avaliação atuarial.

§ 2º O montante a ser transferido a título de aportes complementares serão os constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 3º Os valores constantes no Anexo Único desta Lei serão atualizados anualmente, a cada avaliação atuarial, entretanto, o montante a ser transferido a título de aporte complementares poderá ser reduzido após o cumprimento do disposto no Parágrafo 12 do Artigo 80 da Lei 11.348/2011.

§ 4º Os aportes poderão ser repassados em 12 parcelas, cujo vencimento será até o 20º dia de cada mês, sendo que para o exercício de 2023, os repasses serão proporcionais aos meses remanescentes.

Art. 4º Altera o disposto nos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei nº 13.469/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I – alíquota de 31% (trinta e um inteiros por cento) incidente sobre a base de contribuição dos servidores municipais ativos ocupantes do cargo de professor;

II – alíquota de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) incidente sobre toda a base de contribuição dos servidores municipais ativos vinculados à Administração Municipal, Direta e Indireta, e ao Poder Legislativo Municipal.

(...)

Art. 5º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 2º na Lei nº 13.469/2022, renumerando o § 1º para Parágrafo único.

Art. 6º Altera o *caput* do art. 78, da Lei nº 11.348/11, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 78. A contribuição mensal dos órgãos de lotação corresponderá a 27,5% (vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do total da base de contribuição dos servidores ativos, vinculados ao fundo de natureza previdenciária, incluindo o abono de natal.

(...)

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a quitação do saldo da dívida parcelada nos termos da Lei nº 9.566/2004 em até 36 meses, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira a partir de janeiro de 2024.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos a título de interferência financeira ao Fundo de Previdência, em caso de eventual insuficiência financeira.

Parágrafo único. Os repasses constantes do art. 1º da Lei nº 13.469/2022, por se tratarem de ativo garantidor, poderão ser efetivados em parte ou na totalidade como interferência financeira, mantido o equilíbrio atuarial.

Art. 9º Excepcionalmente, no exercício de 2023, os valores correspondentes ao aporte complementar das respectivas Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo serão centralizados na Administração Direta, no Programa de Trabalho 06.020.09.272.0002.2.015 – Aporte para cobertura de *déficit* atuarial.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

Ref.

Projeto de Lei nº 212/2023

Autoria: **Executivo Municipal**

DECRETOS

DECRETO Nº 1460 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1010	Construção e ampliação de áreas industriais	2023	100%	12.680.000,00	100%	19.980.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.010	4.4.90.51	000*	7.300.000,00
TOTAL			7.300.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual

21	400	000	Novembro	2.236.989,90	7.300.000,00	9.536.989,90
Total				2.236.989,90	7.300.000,00	9.536.989,90

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1486 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 147.850,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.30	001	111.850,00
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.37	001	36.000,00
TOTAL			147.850,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49020.27.811.0020.2.057	3.3.50.41	001	60.000,00
49020.27.812.0020.6.035	3.3.90.31	001	87.850,00
TOTAL			147.850,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 147.850,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	30	001	Novembro	261.000,00	147.850,00	408.850,00
Total				261.000,00	147.850,00	408.850,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49	30	001	Setembro	320.000,00	147.850,00	172.150,00
Total				320.000,00	147.850,00	172.150,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1507 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação na quantia de R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme autorizado na Lei municipal nº 13.662, de 06 de novembro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Cultura / Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais - FEIPC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24020.13.392.0008.6012	3.3.60.45	1053	1.600.000,00 *
24020.13.392.0008.6012	3.3.60.45	1054	75.000,00
TOTAL			1.675.000,00

* R\$ 986.853,56 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) valor proveniente de crédito aberto no Decreto nº 1123/2023.

Art. 2º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art 5º, da Lei Municipal nº 13.662, de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º Como recursos para a abertura de parte do Crédito previsto no artigo primeiro, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial da dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal nº 13.662, de 06 de novembro de 2023:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24020.13.392.0008.6012	3.3.50.41	1053	688.146,44
TOTAL			688.146,44

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 986.853,56 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	704	1053	Novembro	0,00	911.853,56	911.853,56
24	705	1054	Novembro	152.000,01	75.000,00	227.000,01
Total				152.000,01	986.853,56	986.853,56

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1508 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20.010.020.605.0003.2.025	3.3.90.47	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20.010.020.605.0003.2.022	3.3.90.30	000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1513 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	4.4.90.52	000	80.000,00
05010.04.128.0002.2.010	4.4.90.52	8054	8.000,00
TOTAL			88.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.34	000	1.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.36	000	1.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	000	65.000,00
05010.04.128.0002.2.010	3.3.90.30	000	1.000,00
05010.04.128.0002.2.010	3.3.90.30	8054	4.000,00
05010.04.128.0002.2.010	3.3.90.39	000	1.000,00

05010.04.128.0002.2.010	3.3.90.39	8054	4.000,00
05010.04.128.0002.2.010	4.4.90.52	000	1.000,00
05010.14.244.0002.6.002	3.3.50.43	000	5.000,00
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.36	000	1.000,00
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.39	000	1.000,00
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.93	000	1.000,00
05020.16.482.0025.5.002	4.4.90.39	000	1.000,00
05020.16.482.0025.5.002	4.4.90.93	000	1.000,00
TOTAL			88.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	100	8054	Dezembro	2.000,00	10.500,00	12.500,00
Total				2.000,00	10.500,00	12.500,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	100	8054	Fevereiro	1.000,00	1.000,00	0,00
05	100	8054	Março	1.000,00	500,00	500,00
05	100	8054	Abril	1.000,00	1.000,00	0,00
05	100	8054	Maior	1.000,00	1.000,00	0,00
05	100	8054	Junho	1.000,00	1.000,00	0,00
05	100	8054	Julho	1.000,00	1.000,00	0,00
05	100	8054	Agosto	1.000,00	1.000,00	0,00
05	100	8054	Outubro	2.000,00	2.000,00	0,00
05	100	8054	Novembro	2.000,00	2.000,00	0,00
Total				11.000,00	10.500,00	500,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1514 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.14	000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1515 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	765.000,00
TOTAL			765.000,00

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	210	000	Novembro	812.015,00	765.000,00	1.577.015,00
Total				812.015,00	765.000,00	1.577.015,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1516 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 637.359,95 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.30	000	568.999,71
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.40	000	68.360,24
TOTAL			637.359,95

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28.010.05.153.0013.2.040	3.3.90.30	000	3.717,68
28.010.05.153.0013.2.040	3.3.90.36	000	14.064,66
28.010.05.153.0013.2.040	3.3.90.37	000	28.000,00
28.010.05.153.0013.2.040	3.3.90.39	000	44.770,30
28.010.05.153.0013.2.040	3.3.90.40	000	5.000,00
28.010.05.153.0013.2.040	3.3.90.92	000	1.000,00
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.71.70	000	4.236,64
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.71.92	000	1.000,00
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.14	000	13.000,00
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.33	000	6.961,36
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.34	000	1.000,00
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.36	000	10.315,64
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.37	000	59.525,49
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.39	000	319.533,88
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.90.92	000	11.923,98
28.010.06.181.0013.2.039	3.3.91.93	000	96.214,64
28.010.06.181.0013.2.039	4.4.71.92	000	1.000,00
28.010.06.182.0013.2.041	3.3.90.30	000	1.484,86
28.010.06.182.0013.2.041	3.3.90.37	000	8.000,00
28.010.06.182.0013.2.041	3.3.90.39	000	1.610,82
28.010.06.182.0013.2.041	3.3.90.40	000	5.000,00
TOTAL			637.359,95

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	980	000	Novembro	409.611,17	400.000,00	809.611,17
Total				409.611,17	400.000,00	809.611,17

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$

	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos		Inicial	Dedução	Atual
28	980	000	Dezembro	952.872,12	400.000,00	552.872,12
Total				952.872,12	400.000,00	552.872,12

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1518 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1495 - Atenção Básica - Estado, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.143.658,46 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), junto ao Fundo Municipal de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.32	495	122.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.40	495	66.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.34	1495*	318.504,18
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	230.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	493	176.154,28
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.32	303	50.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.30	1498	29.000,00
42010.10.303.0016.6.029	4.4.90.52	1500	38.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	510	114.000,00
TOTAL			1.143.658,46

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.143.658,46 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	60	510	Novembro	555.000,00	114.000,00	669.000,00
42	110	303	Novembro	5.507.065,04	50.000,00	5.557.065,04
42	130	369	Novembro	2.278.000,00	230.000,00	2.508.000,00
42	133	493	Novembro	0,00	176.154,28	176.154,28
42	140	495	Novembro	1.195.000,00	188.000,00	1.383.000,00
42	210	1495	Novembro	30.000,00	318.504,18	348.504,18
42	240	1498	Novembro	2.000,00	29.000,00	31.000,00
42	260	1500	Novembro	20.000,00	38.000,00	58.000,00
Total				9.587.065,04	1.143.658,46	10.730.723,50

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1519 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Revoga designação de Keila Aparecida Dias Coelho para a Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.197984/2023-95 e 19.009.201727/2023-55,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 153222-KEILA APARECIDA DIAS COELHO
- CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- DOCUMENTO: 19.008.197984/2023-95
- NÚMERO SEI: 19.009.201727/2023-55

f) DATA VIGÊNCIA: 13/11/2023

g) DECRETO REVOGADO(A) Nº.00984/2021

h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1520 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**SÚMULA:** Reestima a Receita Prevista; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente a Fonte de Recursos 1496- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado, para R\$ 31.434.000,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.43.00	1496	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 1496	235.000,00	1.638.363,05	1.708.363,05	70.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00	1496	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REPASSE FUNDO A FUNDO - FONTE 1496	0,00	28.125.636,95	29.725.636,95	1.600.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00.00.00	1496	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 1496	25.529.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			25.764.000,00	29.764.000,00	31.434.000,00	1.670.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Previsão de Arrecadação;						
(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Atualizada).						

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.218.050,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e cinquenta reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.11	1496	1.195.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.46	1496	23.050,00
TOTAL			1.218.050,00

Art. 3º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.218.050,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e cinquenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	80	1496	Novembro	0,00	1.218.050,00	1.218.050,00
Total				0,00	1.218.050,00	1.218.050,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1521 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**SÚMULA:** Decreta exoneração de Janaina Alves Botelho Polverini.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.202375/2023-55,**DECRETA:****Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 395412 JANAINA ALVES BOTELHO POLVERINI

b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U

- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009199634/2023-53
- f) NÚMERO SEI: 19.009.202375/2023-55
- g) DATA VIGÊNCIA: 16/11/2023
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1522 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.024870/2023-64,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de agosto de 2023, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 070/2023–GPQS/DGTES/AMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a. Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/09/2023.
- b. Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 1522/2023 - ANEXO UNICO

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	
155306	Ademir Roberto Soares	Agente Operacional Público	AOPA03	Servico De Operario I	1	I	1	1	II	1	01/09/2023
147036	Adriana Maria Da Silva E Silva	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/09/2023
143855	Adriana Petroski Dos Santos Oliveira	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	II	5	36	III	5	01/09/2023
129941	Alessandra Serion	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	7	20	IV	7	01/09/2023
115223	Andrea Schindler	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistencia De Odontologia I	19	III	11	19	IV	11	01/09/2023
125830	Angélica Mensage	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	III	12	19	IV	12	01/09/2023
154814	Antonio Adolfo Mendes Gontijo	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	01/09/2023
150541	Armando Bernardo Filho	Promotor de Saúde Pública	PSPAENFUE	Servico De Enfermagem Em Urgência E Emergência	9	II	3	9	III	3	01/09/2023
120308	Cilene Maria Martins	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	IV	30	9	V	30	01/09/2023
149071	Cristiane Tashiro	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	II	3	9	III	3	01/09/2023
153605	Dulcinea Andrade	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestão	7	IV	35	7	V	35	01/09/2023
121886	Edmarcia Martins Dos Santos	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	5	22	III	5	01/09/2023
142522	Fernando Rafael Pires	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/09/2023
146730	Franciele Mendes De Oliveira Bittencourt	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/09/2023
130460	Francisco Luiz Gomes	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	7	5	III	7	01/09/2023
145548	Giseli Silva Amadeu	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	3	9	III	3	01/09/2023
140937	Irineo Cremasco Junior	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestão	7	III	36	7	IV	36	01/09/2023
153907	Jane Martins Vilela Ilnicki	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUMED	Serv. Medicina Saúde Família E Atenção Domiciliar	34	I	1	34	II	1	01/09/2023
113506	Jefferson Alves Reis	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	29	22	III	29	01/09/2023
150231	Josiane Pereira Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistencia De Odontologia I	19	II	3	19	III	3	01/09/2023
150169	Josiane Ribeiro Do Nascimento Mendes	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	II	3	36	III	3	01/09/2023
130729	Keli Cristina Da Silva E Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	III	7	19	IV	7	01/09/2023
102849	Lindinalva Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	57	22	III	57	01/09/2023
142751	Litely Altero Velozo	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	5	20	II	5	01/09/2023
116866	Luciana Oliveira Cazetta	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	IV	44	9	V	44	01/09/2023
144681	Lucilia Bannwart De Andrade Batistella	Promotor de Saúde Pública	PSPAFIS	Servico De Fisioterapia	9	II	3	9	III	3	01/09/2023
150029	Mara Garcia Delamuta	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	3	35	III	3	01/09/2023
117218	Marcio Adriano Porfírio Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPB005	Assistencia Em Vigilância Sanitária	21	III	57	21	IV	57	01/09/2023
115274	Marcos Antonio Vicente	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	31	22	II	31	01/09/2023
144754	Marcos Ribeiro	Promotor de Saúde Pública	PSPAMPNEU	Servico De Medicina Em Pneumologia	30	II	5	30	III	5	01/09/2023
135844	Marcos Rogério Dias	Técnico de Saúde Pública	TSRU01	Assistencia Tecnica De Radiologia	20	II	5	20	III	5	01/09/2023
146765	Maria Dilva Cavalari Covre	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/09/2023
149985	Mariana Mari Hayasaka Fukahori	Gestor Social	GSOU03	Servico Social	9	II	3	9	III	3	01/09/2023
118281	Mirna Luciana Truffa Papi Germiniano	Promotor de Saúde Pública	PSPB01	Servico De Enfermagem Em Vigilancia Sanitaria	32	IV	31	32	V	31	01/09/2023
145823	Rafaela Prycy Barbosa Sousa	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUMED	Serv. Medicina Saúde Família E Atenção Domiciliar	34	II	3	34	III	3	01/09/2023
121665	Ricardo Braga Amin	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	IV	31	30	V	31	01/09/2023
135356	Roseli Padial	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	I	1	1	II	1	01/09/2023
113441	Rosely Maria Domingues Diniz	Agente Operacional Público	AOPA03	Servico De Operario I	1	I	21	1	II	21	01/09/2023
145203	Rosimeri Virginia Alves	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	I	1	36	II	1	01/09/2023
153737	Sara Gladys Toninato	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Servico De Psicologia	9	II	7	9	III	7	01/09/2023
122017	Sergio De Macena	Agente Operacional Público	AOPTRU02	Servico De Inspeçtoria II - Suplementar	2	IV	18	2	V	18	01/09/2023
120189	Sergio Hajime Ogawa	Promotor de Saúde Pública	PSPB02	Servico De Farmac. Bioquímico Em Vigil. Sanitaria	32	IV	34	32	V	34	01/09/2023
112194	Shirley Garcia Duarte Carvalho	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	27	22	III	27	01/09/2023
123650	Sonia Gisele Schindler	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	II	10	19	III	10	01/09/2023
105090	Suzana Ferraz Inacio	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	IV	84	20	V	84	01/09/2023
148253	Tatiana Rodrigues De Paula	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	3	37	III	3	01/09/2023
150096	Thaiza Mano Rocha Geremias	Técnico De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	TSFADU01	Assist. Enfermagem Saúde Fam. E Atenção Domiciliar	36	II	3	36	III	3	01/09/2023

154342	Tiago Augusto Silva Portocarrero	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	1	5	II	1	01/09/2023
127400	Vanessa De Oliveira Tavares	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	I	7	19	II	7	01/09/2023
129682	Vanessa De Oliveira Ursi	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	7	9	IV	7	01/09/2023
150045	William Diego Ciconha	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	3	35	III	3	01/09/2023

DECRETO Nº 1524 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.001661/2023-59, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de agosto de 2023, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 092/2023 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/09/2023.
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO MUNICIPAL Nº 1524 /2023 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv			
10.192-3	ANDRESSA VILELA LANDIN	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	11	7	IV	11	01/09/2023
10.157-5	JOAO CARLOS PEREIRA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	III	14	3	IV	14	01/09/2023
10.188-5	LARA CRISTINA RAMPAZO	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	III	11	3	IV	11	01/09/2023
10.130-3	LUIZ ALBERTO CERQUEIRA LIMA	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	9	1	III	9	01/09/2023
10.209-1	NEIDE DO CARMO BARBOSA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	III	9	3	IV	9	01/09/2023
10.158-3	ROBERLEY PINTO DA SILVA	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	III	14	3	IV	14	01/09/2023

DECRETO Nº 1525 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta Demissão Funcional de Ademildo Rodrigues Garcia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo Autos nº 60/2018, Ofício nº 425/2020-COGEM e processos SEI nº 27.001176/2020-32 e 27.002097/2023-91,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido funcionalmente, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :101397-ADEMILDO RODRIGUES GARCIA
- b) TABELA/REF/NIVEL:3 / I / 5
- c) CARGO/CLASSE:-AGENTE FUNERARIO-A
- d) FUNCAO: -AGFU02-SERVICO DE COVEIRO
- e) LOTAÇÃO 27 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf 40-ACESF
- f) DATA VIGÊNCIA :10/11/2023
- g) VACANCIA :Sim
- h) LEGISLAÇÃO :Art. 210, V c/c 215, IV, § 2º da Lei Municipal nº 4.928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO Nº 1526 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	100	Novembro	503.000,00	140.000,00	643.000,00
Total				503.000,00	140.000,00	643.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	10	100	Outubro	505.000,00	80.000,00	425.000,00
46	10	100	Dezembro	960.671,12	60.000,00	900.671,12
Total				1.465.671,12	140.000,00	1.325.671,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1527 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Caroline Gonzales Castro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.201738/2023-35,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 163287 CAROLINE GONZALEZ CASTRO
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO ORIENTADOR SOCIAL-U
- c) FUNÇÃO: TOSU01 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ORIENTACAO SOCIAL
- d) LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1460 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SMAS
029 GERÊNCIA DE SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE - TOSU01
- e) DOCUMENTO: SEI nº 19009201407/2023-03
- f) NÚMERO SEI: 19.009.201407/2023-03
- g) DATA VIGÊNCIA: 17/11/2023
- h) VACANCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1528 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Louriberto Vieira Gonçalves Junior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 158550 LOURIBERTO VIEIRA GONCALVES JUNIOR
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01 ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- d) LOTAÇÃO 19 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
1020-DIRETORIA DE GESTAO DE LICITACOES E CONTRATOS
011-COOR DE GEST CONT. E ATAS DE REG. DE PREÇO-INATIVO
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009198604/2023-20
- f) NÚMERO SEI: 19.009.202501/2023-71
- g) DATA VIGÊNCIA: 23/11/2023
- h) VACANCIA: SIM
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0217/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0217/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 2.615.360,94 (dois milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer

informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0219/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0219/2023, objeto: Aquisição e Instalação de gerador de energia para a Sede do Complexo Regulador SAMU Regional. Valor máximo da licitação: R\$ 136.654,08. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0220/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0220/2023, objeto: Prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o Sistema de Ar Condicionado Central, Equipamentos Split Hi Wall 12.000 BTUs e 18.000 BTUs e Unidades Condensadoras na maternidade municipal de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 73.053,41. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0180/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0012/2023

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0014/2023

CONTRATADA: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REPRESENTANTE: Patricia Arpagaus Libron

CNPJ: 72.899.016/0005-12

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para atendimento às demandas judiciais.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 31.145,58 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), o que representa 25% do valor atualizado do lote 1 da Ata original para a Autarquia Municipal de Saúde.

VALOR: O valor máximo da presente ata passará de R\$ 301.435,06 (trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 332.580,64 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO SEI Nº: 60.030517/2023-13

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0566/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0400/2023

PREGÃO Nº: 0189/2023

DETENTORA DA ATA: GUINCHOS SPOLADORE LTDA

REPRESENTANTE: Raquel Spoladore Calixto

SÓCIO(S): Raquel Spoladore Calixto

CNPJ: 35.807.332/0001-67

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 495.589,20 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de assistência de guincho/reboque para os veículos oficiais de passeio, utilitários, especiais (ambulâncias e funerários), vans e veículos pesados da frota municipal, de diversas marcas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.201940/2023-77

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de L

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 346/2023

PROCESSO SEI Nº 19.008.138884/2023-27

Considerando o Termo de Instauração Procedimental em documento SEI nº 11544664, publicado no Jornal Oficial do Município edição 5043, página 13, no dia 13 de novembro de 2023, para o qual não houve manifestação contrária, **REVOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0160/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de reagentes NS1 e sorologia de dengue com comodato de equipamentos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO Nº 44 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0478/2023;

Comunicamos a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente à **PGE/SMGP-0213/2023** –Locação de equipamentos concentrador de oxigênio portátil e ventilação mecânica portátil por diárias, no Município de Londrina-PR, para adequação dos anexos e possíveis alterações no edital.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PGE/SMGP-0334/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0514/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 159/2023. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 4.393,92 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **J & F REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**. CNPJ: 30.642.622/0001-84. O Processo PAP/SMGP-159/2023 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº **19.022.085173/2023-64**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA CP/SMGP-0014/2022, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto, documento SEI nº 8258408, e considerando o documento SEI nº 11614160 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, FICA EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0886/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0013/2022

CONTRATADA: TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa

SÓCIO(S): Roberto Yutaka Hirazawa, Renato Ken Gharib

CNPJ: 43.630.854/0001-64

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr , com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo a prestação de serviços operacionais, de apoio e assessoramento técnico, manutenção corretiva, preventiva e de emergência nos edifícios da Prefeitura do Município de Londrina, da administração direta e indireta.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) destinado à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF).

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.006.179452/2023-96

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0453/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0017/2022

CONTRATADA: IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

REPRESENTANTE: Moises Naime

CNPJ: 73.202.962/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos

VALOR: R\$ 461.680,36 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a execução das obras do Campo de Futebol do Distrito da Warta, sob regime de empreitada global tipo menor preço, com a execução de passeio acessível, passeios internos, mobiliário urbano e paisagismo de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/10/2023, passando a vencer em 28/11/2023.

§01º. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

§02º. Ficam os atos convalidados a partir do dia 30/10/2023 até a assinatura do termo aditivo conforme consta no doc SEI (11436592).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.188188/2023-93

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0053/2019

DISPENSA Nº. DP/SMGP - 0090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAL/SMGP nº. 0416/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL

REPRESENTANTE: EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

CNPJ: 03.061.086/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços voltados à modernização da gestão pública Municipal.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de 24/11/2023, passando a vencer em 22/01/2023, conforme inciso I e IV, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.203084/2023-94

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0049/2021

CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI

REPRESENTANTE: Rosângela Eva Barbosa Firmino

SÓCIO(S): Rosângela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de **Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas**, com base em itinerários, especificações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a **repactuação de R\$ 70.863,84 (setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

§01º. A repactuação se deu em virtude da homologação da CCT 2023/2025 (10889779), com base nas seguintes alterações, a partir de 01/05/2023:

- I. Alteração do valor do **Salário do Motorista de Utilitário** de R\$ 1.830,00 para R\$ 1.921,50;
- II. Alteração do valor do **Salário do Motorista de Microônibus** de R\$ 2.205,00 para R\$ 2.315,25;
- III. Alteração do valor do **Salário do Motorista de Ônibus** de R\$ 2.660,00 para R\$ 2.793,00;
- IV. Alteração do valor do **Salário do Monitor** de R\$ 1.704,00 para R\$ 1.816,60;
- V. Alteração do valor do **Auxílio Alimentação dos Motoristas** de R\$ 558,00 para R\$ 597,60;
- VI. Alteração do valor do **Auxílio Alimentação dos Monitores** de R\$ 430,20 para R\$ 460,80.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha **"26 REB FIRMINO TRÊS BOCAS - Repactuação a partir de 01-05-2023"** (10898448):

REEQUILÍBRIO INSUMOS A PARTIR 10/03/2023					
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UTILITÁRIO	36		6.063,22		218.275,92
MICROÔNIBUS	60		11.504,60		690.276,00
ÔNIBUS	48		12.829,30		615.806,40
UTILITÁRIO		35.477,40		1,24	43.991,98
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,29	189.907,41
ÔNIBUS		66.570,00		3,67	244.311,90
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.002.569,61

REPACTUAÇÃO CCT 2023/2025 A PARTIR DE 01/05/2023					
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UTILITÁRIO	36		6.308,74		227.114,64
MICROÔNIBUS	60		12.060,96		723.657,60
ÔNIBUS	48		13.426,04		644.449,92
UTILITÁRIO		35.477,40		1,24	43.991,98
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,29	189.907,41
ÔNIBUS		66.570,00		3,67	244.311,90
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.073.433,45

§03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos 39 (trinta e nove) dias restantes de contrato, diferença entre a Repactuação, ocorrida em 01/05/2022, e a data final do primeiro ano do contrato, 28/06/2022.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99; Aditivo 19.008.139160/2023-09.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0049/2021
CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI
REPRESENTANTE: Rosângela Eva Barbosa Firmino
SÓCIO(S): Rosângela Eva Barbosa Firmino
CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de **Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas**, com base em itinerários, especificações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a **repactuação de R\$ 70.863,84 (setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

§01º. É objeto do presente aditamento a adequação da planilha utilizada na prorrogação de prazo objeto do Vigésimo Terceiro Termo Aditivo (10835982) que ocorreu em 30/06/2023, a maior no valor de **R\$ 70.863,84 (setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

- I. Alteração do valor do **Salário do Motorista de Utilitário** de R\$ 1.830,00 para R\$ 1.921,50;
- II. Alteração do valor do **Salário do Motorista de Microônibus** de R\$ 2.205,00 para R\$ 2.315,25;
- III. Alteração do valor do **Salário do Motorista de Ônibus** de R\$ 2.660,00 para R\$ 2.793,00;
- IV. Alteração do valor do **Salário do Monitor** de R\$ 1.704,00 para R\$ 1.816,60;
- V. Alteração do valor do **Auxílio Alimentação dos Motoristas** de R\$ 558,00 para R\$ 597,60;
- VI. Alteração do valor do **Auxílio Alimentação dos Monitores** de R\$ 430,20 para R\$ 460,80.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha **"26 REB FIRMINO TRÊS BOCAS - Repactuação a partir de 01-05-2023"** (10898448):

REEQUILÍBRIO INSUMOS A PARTIR 10/03/2023					
--	--	--	--	--	--

VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UTILITÁRIO	36		6.063,22		218.275,92
MICROÔNIBUS	60		11.504,60		690.276,00
ÔNIBUS	48		12.829,30		615.806,40
UTILITÁRIO		35.477,40		1,24	43.991,98
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,29	189.907,41
ÔNIBUS		66.570,00		3,67	244.311,90
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.002.569,61

REPACTUAÇÃO CCT 2023/2025 A PARTIR DE 01/05/2023					
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UTILITÁRIO	36		6.308,74		227.114,64
MICROÔNIBUS	60		12.060,96		723.657,60
ÔNIBUS	48		13.426,04		644.449,92
UTILITÁRIO		35.477,40		1,24	43.991,98
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,29	189.907,41
ÔNIBUS		66.570,00		3,67	244.311,90
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.073.433,45

§03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano o valor total por se tratar de alterações em data de prorrogação do referido contrato.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99; Aditivo 19.008.139160/2023-09.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0109/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0465/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços de saúde para atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) na especialidade de Saúde Auditiva, em Média e Alta Complexidade, de segmento ambulatorial, por meio de assistência multiprofissional especializada e equipamentos para realizar o diagnóstico diferencial das perdas auditivas, com área de abrangência populacional definida pelo gestor municipal

VALOR: R\$ 2.760.496,68 (dois milhões, setecentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses

CONTRATADA: INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - ILES

CNPJ: 78.622.370/0001-58

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2023

PROCESSO SEI: 19.008.190535/2023-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0321/2023

DISPENSA Nº: DP/SMGP-0047/2023

CONTRATADA: EXPRESSO ROYAL FRETAMENTO LTDA ME

REPRESENTANTE: Andre Aguirra Taioqui

SÓCIO(S): Andre Aguirra Taioqui

CNPJ: 21.820.749/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço Emergencial de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o **Lote da Chácara Sul e Limoeiro**, conforme definido no ETP, anexo (SEI nº 10191082), cuja especificações constam no Relatório Final (SEI nº 11106133).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 - PR001761/2023 (10764507) a qual altera o valor do auxílio alimentação e os pisos salariais do motorista e monitores do Lote 05 - Eli Vive II, a partir de 01 de maio de 2023.

VALOR: R\$ 32.354,91 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128718/2023-12

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0577/2022

MODALIDADE Nº: PG/SMGP-0396/2022

CONTRATADA: ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950

REPRESENTANTE: Andressa Caroline Begalli

SÓCIO(S): Andressa Caroline Begalli

CNPJ: 38.305.565/0001-50

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 4.702,88 (quatro mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), o que representa 25% do valor atualizado do lote 06 da Ata original para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor máximo da presente ata passará de R\$ 18.811,52 (dezoito mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 23.514,40 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.190130/2023-08

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0194/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0382/2023

DISPENSA Nº DP/SMGP-0058/2023

CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA

REPRESENTANTE: GILMAR DE OLIVEIRA GOMES

CNPJ: 04.889.875/0001-47

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 171 (cento e tenta e um) dias corridos, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada, ou até que esteja concluído o processo licitatório em trâmite, o que ocorrer primeiro.

VALOR: R\$ 2.503.081,34 (dois milhões, quinhentos e três mil oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é Prestação de serviço Emergencial de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para os Lotes de Lerroville e Apucarantina, cuja especificações constam no **Relatório Final (11495156)** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.196627/2023-18

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0234/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0448/2022

TOMADA DE PREÇOS/Nº: TP/SMGP-0015/2022

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPRESENTANTE: Bruno Makino Rezende

CNPJ: 16.482.909/0001-63

VALOR: R\$ 19.871,64 (dezenove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO: Reforma do Centro de Convivência do Idoso-Região Leste, situado na Rua Gabriel Matolanovic, 260, Jardim da Luz – Londrina/PR

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de R\$ 19.871,64 (dezenove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), representando 6,07% do valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.174273/2023-74

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: SMGP-0258/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0881/2019

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0321/2019

CONTRATADA: CASA NOVA TURISMO LTDA

REPRESENTANTE: Maria Helena Casanova

CNPJ: 11.050.221/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a alteração no preâmbulo do contrato, Onde se lê SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO neste ato representado por seu Secretário, Juarez Tridapalli, Leia-se CHEFIA DE GABINETE, neste ato representado por José Otávio Sancho Ereno.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.202612/2023-98

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: SMGP-0258/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0881/2019

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0321/2019

CONTRATADA: CASA NOVA TURISMO LTDA

REPRESENTANTE: Maria Helena Casanova

CNPJ: 11.050.221/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, o remanejamento de saldo do Item PASSAGENS AÉREAS (código 19479) para a CHEFIA DE GABINETE.

PROCESSO SEI Nº: 19.005.201789/2023-05

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 335/2023

PROCESSO SEI Nº 19.008.137159/2023-31

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Chefe Newton/Paraty

- 1.2. Procurador que aprovou o Edital: Despacho Terminativo 2484/2023
- 1.3. Publicação do Edital:
- 1.3.1. Jornal Oficial do Município em 09/10/2023
- 1.3.2. Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br a partir de 05/10/2023
- 1.3.3. Portal de licitações do Município a partir de 11/10/2023
- 1.3.4. Portal Nacional de Contratações Públicas a partir de 06/10/2023
- 1.4. Recebimento das propostas: até 26/10/2023 às 13h00min
- 1.5. Termo de Julgamento Compras.gov: 11624724
- 1.6. Agente de Contratação titular: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.7. Agente de Contratação suplente: Joice dos Santos
- 1.8. Membros: Marcia Regina Alves de Souza e Patricia Regina Ferreira
- 1.9. Portaria nº 15/2023
- 1.10. Diligência Impedidos de Licitar: 11625571
- 1.11. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.137159/2023-31

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- 2.1.1. RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 78.917.242/0001-31
- 2.1.2. NAGASI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.926.178/0001-08
- 2.1.3. J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 29.433.546/0001-18
- 2.1.4. MARCELO P DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 11.586.628/0001-37
- 2.1.5. LDZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 36.000.329/0001-08
- 2.1.6. TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 43.630.854/0001-64
- 2.1.7. D MARTINS DE LIMA, CNPJ Nº 26.822.153/0001-08
- 2.1.8. CONSTRUTORA STENGE LTDA, CNPJ Nº 30.550.699/0001-24
- 2.1.9. LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 05.427.994/0001-40
- 2.1.10. ATEM CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 31.837.920/0001-92
- 2.1.11. YAMATSU ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 00.012.933/0001-07
- 2.1.12. CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS, CNPJ Nº 35.230.250/0001-00
- 2.1.13. OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 34.209.505/0001-82

2.2. **Classificada:** RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

2.3. **Desclassificadas:** não houve empresa desclassificada

2.4. **Habilitada:** RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

2.5. **Inabilitadas:** não houve empresa inabilitada

2.6. **Recursos:** A empresa J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA apresentou intenção de recurso contra a habilitação da empresa RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA, entretanto o recurso não foi apresentado.

2.7. **Da adjudicação:** Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará o Lote abaixo, à empresa vencedora RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA:

Fornecedor RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 464.000,00	1	SERV	R\$ 464.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 464.000,00

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 578.207,29 (quinhentos e setenta e oito mil duzentos e sete reais e vinte e nove centavos)
- 3.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)
- 3.3. **Economia real no certame:** R\$ 114.207,29 (cento e quatorze mil duzentos e sete reais e vinte e nove centavos)

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Joice dos Santos, Agente de Contratação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Objeto: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Chefe Newton/Paraty
PROCESSO SEI Nº 19.008.137159/2023-31

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0040/2023, em especial quanto ao relatório final da Concorrência (doc. 11625106), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0142/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0267/2023**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de Uniformes Escolares aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Londrina
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo nº 2071/2023 e Despacho Terminativo 2170/2023
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº 0014/2023**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 244/2023
- 1.6. Data da realização do certame: **às 09h00min do dia 27/09/2023**
- 1.7. 1ª Ata de Sessão Pública: (11221652) - 2ª Ata de Sessão Pública: (11360339)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (11214488) e (11217737)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.111647/2023-19.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Conforme a 1ª Ata de Sessão Pública: (11221652) - 2ª Ata de Sessão Pública: (11360339)

2.2. Classificadas:

- a) Conforme a 1ª Ata de Sessão Pública: (11221652) - 2ª Ata de Sessão Pública: (11360339)

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas

- 2.4.1. Conforme o Comunicado- Licitantes/Interessados 499 (11581322)

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Conforme o Comunicado- Licitantes/Interessados 499 (11581322)

2.6. Recursos:

- 2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

- 2.7.1. Conforme 1ª Ata de Sessão Pública: (11221652); 2ª Ata de Sessão Pública: (11360339) e o Comunicado- Licitantes/Interessados 499 (11581322), declaro as empresas vencedoras para os lotes listado abaixo:

Fornecedor ANA LUCIA DIAS Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	31742	UNIFORME ESCOLAR - JAQUETA	ANA LUCIA	R\$ 38,9000	13115	PÇ	R\$ 510.173,50
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 510.173,50
Fornecedor C.M ORATHES CONFECÇÕES - ME Apucarana - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

1	1	31740	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA UNISSEX	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 17,3500	39344	PÇ	R\$ 682.618,40
3	1	31741	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA - UNISSEX	FÊNIX TÊXTIL	R\$ 22,3300	39344	PÇ	R\$ 878.551,52
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 1.561.169,92
Fornecedor LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Mundo Novo - MS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	31740	UNIFORME ESCOLAR - BERMUDA UNISSEX	LD7	R\$ 20,6700	13115	PÇ	R\$ 271.087,05
4	1	31741	UNIFORME ESCOLAR - CALÇA - UNISSEX	LD7	R\$ 25,0000	13115	PÇ	R\$ 327.875,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 598.962,05
Fornecedor UNIFORMES LONDRINA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	36224	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA - PANTONE 18-4535	UNIF.LONDRINA	R\$ 10,9900	78252	UN	R\$ 859.989,48
9	1	36225	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA LONGA - PANTONE 18-4535	UNIF.LONDRINA	R\$ 13,3000	39344	UN	R\$ 523.275,20
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 1.383.264,68

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

- ANA LUCIA DIAS: HABILITAÇÃO (11221133) e PROPOSTA INICIAL (11217163) e ANÁLISE TÉCNICA (11368376).**
- C.M ORATHES CONFECÇÕES - ME: HABILITAÇÃO (11221179 e 11221231) e PROPOSTA INICIAL (11216917) e ANÁLISE TÉCNICA (11368376).**
- LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: HABILITAÇÃO (11221483) e PROPOSTA INICIAL (11217017) e ANÁLISE TÉCNICA (11368376).**
- UNIFORMES LONDRINA LTDA: HABILITAÇÃO (11220783) e PROPOSTA INICIAL (11217435) e ANÁLISE TÉCNICA (11407345).**
- No mais, os valores finais de cada lote poderão ser acessados pelo Relatório de Classificação do Equiplano - Doc. SEI nº **11221652**.

3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME

3.1. Neste relatório parcial constam os lotes 01 ao 04, 06, 07 e 09, restando para continuidade os lotes 08 e 10. O lote 05 está em análise pelo Secretário Municipal de Gestão Pública - SMGP.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do Edital (parcial):** R\$ 9.800.467,87 (nove milhões, oitocentos mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
- Valor gasto no Certame:** R\$ 4.053.570,15 (quatro milhões, cinquenta e três mil quinhentos e setenta reais e quinze centavos);
- Economia do Certame:** R\$ 5.746.897,72 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
- Percentual do desconto:** aproximadamente 58,63%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial por Videoconferência n.º **PGV/SMGP-0142/2023**, em especial quanto ao **Relatório Parcial I** (Doc. SEI **11636511**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** do objeto às licitantes vencedoras dos Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09, assim como **HOMOLOGO** os referidos lotes. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0188/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0395/2023

1. DADOS GERAIS

- Objeto:** Registro de Preços para aquisição de fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea incluindo o fornecimento e reposição de glicosímetros, instalação e manutenção de software para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde
- Aprovação do Edital:** **Despacho Terminativo 2533/2023**
- Pregoeira:** Alexandre Ferreira da Silva
- Portaria nº 0015/2023**
- Publicação do Edital:** Conforme disposto no **Check List-Publicações 310/2023**
- Data da realização do certame: às 13h00min do dia 08/11/2023.
- Termo de Julgamento: **(11603672)**

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.170269/2023-13**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) CEPALAB LABORATORIOS S.A;
- b) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- c) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2.2. Desclassificadas:

2.2.1. A empresa CEPALAB LABORATORIOS S.A foi desclassificada, haja vista que sua amostra foi reprovada, conforme disposto na Resposta Análise Técnica 11537840. As Empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foram desclassificadas por apresentar valores acima do máximo do Edital e mesmo após negociação não se manifestou no Certame.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. O lote 01 restou fracassado.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Considerando que todas as empresas participantes foram desclassificadas, conforme o Termo de Julgamento (**11603672**), o pregoeiro **DECLARA FRACASSADO** o referido certame.

5. DO EXAURIMENTO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do processo. Efetuar também o exaurimento do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

EXAURIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0188/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0395/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fitas reagentes para determinação de glicose sanguínea incluindo o fornecimento e reposição de glicosímetros, instalação e manutenção de software para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0188/2023**, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, ratifico o ato do Pregoeiro (**11626923**) que declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDA a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 227 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2023** cujo objeto é **registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos**.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus Teixeira Stringueta** matrícula nº 10249-0 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Ademir Gervásio de Souza Júnior**, matrícula 10233-4

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 228 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2023** cujo objeto é **registro de preços para aquisição de arla, óleos, graxas, fluídos e correlatos.**

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus Teixeira Stringueta** matrícula nº 10249-0 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Ademir Gervásio de Souza Júnior**, matrícula 10233-4

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº 001/2023-TRL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 001/2023-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2023-TRL

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD; e de outro lado REAL EXPRESSO LIMITADA - 25.634.551/0001-38

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, dos guichês número 30 (trinta) do Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, com área aproximada de 10m² (dez metros quadrados) cada, para a comercialização de passagens das linhas de ônibus que seja concessionária ou permissionária

VALOR MENSAL: R\$ 1.657.12 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais centavos)

PRAZO: 60 meses

DATA: Londrina, 18 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; **REAL EXPRESSO LIMITADA - 25.634.551/0001-38:** Alaya Brum Vinhas e Marcos Soares Nunes/Representantes Legais.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EDITAL

EDITAL N. 001/2023 – FORUM DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA – CMELL

GESTÃO 2024 – 2025

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A CONCORREREM AO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE LONDRINA

A Fundação de Esporte de Londrina – FEL, por intermédio de seu Diretor Presidente, apresenta as organizações da sociedade civil aptas a participarem do pleito eleitoral das entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS**, assim como as indicações do executivo municipal para as vagas **GOVERNAMENTAIS** que comporão o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina – CMELL, na Gestão 2024 a 2025.

Conforme regulamentação, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído por 9 (nove) representantes governamentais, titulares e suplentes e igualmente 9 (nove) representantes não governamentais, titulares e suplentes:

I - Área governamental:

a) Companhia Municipal de Trânsito Urbano de Londrina - CMTU

Titular: Marcelo Hidemi Uemura

Suplente: Leonilda Goulart Der Bedrossian

- b) Fundação de Esportes de Londrina - FEL
Titular: Junior Cesar Dias de Jesus - Matrícula: 34.721-3
Suplente: José Donizete dos Santos - Matrícula: 4.021-0
- c) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL
Titular: Gustavo de Lima Barbosa - Matrícula: 10.015-3
Suplente: Carlos Eduardo Cardamoni - Matrícula 10.019-6
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Nelma Liberato - Matrícula: 14.011-2
Suplente: vacância
- e) Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Sidney Antônio Bertho - Matrícula - 14.113-5
Suplente: vacância
- f) Secretaria Municipal de Defesa Social
Titular: Eliel Costa dos Santos : matrícula: 14.806-7
Suplente: Marcos Rafael Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 14.698-6
- g) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alexandre Queiroz Segantin - Matrícula: 38.173-0
Suplente: Carla Fernanda Paiva Cordeiro - Matrícula: 34.043-0
- h) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Titular: Ana Paula Galdin Ramos - Matrícula: 15.312-5
Suplente: Rosangela Portella Teruel - Matrícula 16.091-1
- i) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Geder Harami Harami - Matrícula: 14.396-0
Suplente: Anne Cristine Becchi Aita - Matrícula: 14.399-5

II – Área não governamental:

- a) Conselho Regional de Educação Física
Titular: Vitor Domingos Martinez
Suplente: Dartagnan Pinto Guedes
- b) Instituições de Ensino Superior com curso de Educação Física
Titular: Morgana Cláudia da Silva
Suplente: Anísio Calciolari Junior
- c) Instituições Educacionais do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio das Escolas Públicas ou Privadas do Município de Londrina
Titular: Gláucia Cristina Bonora Sales
Suplente: Adalberto José de Moura
- d) Clubes recreativos e/ou ligas municipais
Titular: vacância
Suplente: vacância
- e) Associações esportivas
Titular: vacância
Suplente: vacância
- f) Atletas, maiores de 18 (dezoito) anos
Titular: vacância
Suplente: vacância
- g) Esporte Adaptado ou Paradesporto
Titular: Edmundo Silva Novais (ILECE)
Suplente: Márcio Rafael da Silva (ILECE)
- h) Conselhos Regionais de Esporte e Lazer
Titular: Roberto Carlos de Oliveira (CONCELL-NORTE)
Suplente: Rui Lopes da Silva (CONCELL-NORTE)
- i) Conselhos Regionais de Esporte e Lazer
Titular: Joel Gaspar (CONCELL-SUL)
Suplente: Claudinei Magalhães (CONCELL-SUL)

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 015/2022
MODALIDADE Nº: Edital de Pregão 010/2022
CONTRATADA: Orion Soluções em Iluminação S.A.
REPRESENTANTE: Lizmari do Pilar Pacheco e Mailon de Lara Vaz
SÓCIO(S): Pilar Pacheco Participações S.A. e 1One Participações S.A.
CNPJ: 08.389.230/0002-87

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Luminárias LED

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da redação do Contrato de forma a possibilitar a cessão de créditos a terceiros

VALOR: N.A.

PROCESSO SEI Nº: 91.001571/2023-94

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 074, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 18/2019

Fornecedor/Representado: UNIMED REGIONAL MARINGÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 016/2019, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADES

CEI PADRE DOMINGOS ROVEDATTI

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Instituição Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti inscrito no CNPJ. 95.561.072/0001-14 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção predial do CEI Padre Domingos Rovedatti, situada na Rua Amianto,45 Jardim Ideal, conforme informações a seguir:

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/11/2023 à 30/11/2023

das 08h00 às 17h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Amianto, 45 – JD. Ideal

Email: ceipadredomingosrovedatti@hotmail.com

OBJETO:

1.0	ADEQUAÇÃO DE BANHEIRO DA SECRETARIA PARA PNE	QTDE	UNID	VALOR UNI.	M.O	MAT.	Total
1.1	Realizar tapume para ampliação de área (1,00 x 2,7)	2,70	m2				
1.2	Desativação de água fria no banheiro a ser reformado (será necessário interromper tubulação com uso de cap 32mm)	1,00	un				
1.3	Remoção sem reaproveitamento de Bacia Sanitária existente	1,00	un				
1.4	Remoção sem reaproveitamento de lavatório existente	1,00	un				
1.5	Remoção sem reaproveitamento de metais sanitários existentes (registro e torneira)	2,00	un				
1.6	Demolição de parede para aumento da área (1,00X2,7)	2,70	m2				
1.7	Demolição de piso existente (1,50x1,70)	2,55	m2				
1.8	Ponto hidráulico de água fria para banheiro em PVC, com tubos conexões, registros, cortes e fixações com tubulações embutidas com rasgo	2,00	un				
1.9	Ponto de coleta de esgoto para banheiro, em PVC série normal, com tubos, conexões, ralos, caixas sifonadas, cortes e fixações	2,00	un				
1.10	Fechamento em alvenaria da porta existente (2,10x0,70)	1,47	m2				
1.11	Fechamento em alvenaria incluso chapisco, emboço e reboco da porta nova com vão e requadro (2,10x0,90)	1,89	m2				
1.12	Fornecimento e instalação de kit porta PNE em madeira (2,10x0,90), itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo, barra de apoio 40cm dos dois lados - fornecimento e instalação	1,00	vb				
1.13	Fornecimento e instalação de piso cerâmico 45x45 cargo branco (padrão da CEI)	2,55	m2				
1.14	Bacia PNE com caixa acoplada 3/6 litros sem abertura frontal branca 43cm altura, comprimento 50cm, largura 36cm, com anel de vedação, parafusos, engate cromada, fornecimento e instalação	1,00	un				
1.15	Kit Lavatório (150x355x445mm) com Coluna Suspensa (540mm) tonalidade gelo, com válvula, sifão, parafusos, fornecimento e instalação	1,00	und				

1.16	Torneira PNE Automática (Pressão) com alavanca Metal De Banheiro cromada, com engate cromado, fornecimento e instalação	1,00	und				
1.17	Emassamento das paredes em massa acrílica 2 demãos e lixamento	19,83	m2				
1.18	Pintura em Tinta acrílica Branco Neve em 2 demãos	19,83	m2				
1.19	Pintura em esmalte sintético do kit porta em branco acetinado 2 demãos	4,58	m2				
1.20	Fornecimento e instalação de barras PNE 80cm	2,00	und				
1.21	Fornecimento e instalação de barras Pne 30cm	2,00	und				
1.22	Fornecimento e instalação de Espelho 0,60 x 0,80 cristal 3mm	1,00	und				

2	Sala Direção						
2.1	Demolição e requadro de uma parede para aumento da sala CB	9,76	m2				
2.2	Fechamento em alvenaria incluso chapisco emboço e reboco de vão de porta (2,10 x,080)	1,68	m2				
2.3	Recomposição de filete em cerâmica padrão piso cargo para igualar os pisos	3,70	m				
Total						R\$	-

3	Rampa Corredor						
3.1	Demolição de rampa existente (Espessura concreto 40cm)	2,00	m2				
3.2	Interligação de tubulação pluvial existente em ralo	1,00	vb				
3.3	Picoteamento de piso existente para aderência da rampa	5,00	m2				
3.4	Execução de rampa com Nivelamento atingindo 5% de inclinação, concreto moldado in loco, traço 1:2:3:0,55, alisado em desempenadeira de aço.	5,00	m2				
Total						R\$	-

4	Banheiros funcionários 1						
4.1	Retirada de bacia sanitária existente	1,00	und				
4.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária convencional	1,00	und				
4.3	Retirada de lavatório existente	1,00	und				
4.4	Fornecimento e instalação de kit lavatório com coluna	1,00	und				
4.5	Retirada de porta e batente metálico existente + descarte	1,00	und				
4.6	Requadro de vão para porta nova (0,80x2,10)	1,00	und				
4.7	Fornecimento e instalação de kit porta metálica branca (0,80x2,10) alumínio veneziana sem perfuração	1,00	und				
Total						R\$	-

5	Banheiros funcionários 2						
5.1	Retirada de bacia sanitária existente	1,00	und				
5.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária convencional	1,00	und				
5.3	Retirada de porta e batente metálico existente	1,00	und				
5.4	Requadro de vão para porta nova (0,80x2,10) argamassa única traço 1:2	0,79	m2				
5.5	Fornecimento e instalação de kit portam metálica branca 0,80x2,10 veneziana alumínio	1,00	und				
Total						R\$	-

6	Áreas Diversas						
6.1	Demolição de forros lambril existente (Sala de professores, refeitório, lactário e sala C1A)	144,08	m2				
6.2	Fornecimento e instalação de forro Pvc completo com estrutura metálica (Sala de professores, refeitório, lactário e sala C1A)	144,08	vb				
6.3	Fabricação e instalação de grades externas (padrão das janelas existentes, barra redonda maciça) - Refeitório	13,00	m2				
6.4	Fabricação e instalação de portão metálico (padrão das janelas existentes, barra redonda maciça) - Refeitório (1x2,10)	2,10	m2				
6.6	Revisão geral de telhado incluso troca de telhas amianto danificadas	450,00	m2				
6.7	Substituição de kit reparo de válvula Hidra - banheiros infantis	6,00	und				
6.8	Retirada e descarte de janela (1,00x2,00m) - cozinha	1,00	und				
6.9	Fornecimento e instalação de janela metálica com tela mosquiteira cor branca (1,00x2,00m) - cozinha alumínio branca 2 folhas fixas e 2 folhas de abrir com vidro	1,00	und				
6.10	Retirada de Porta metálica (0,83x2,06) - Entrada principal	1,00	und				
6.11	Fornecimento e instalação de porta metálica cor branca (0,83x2,06) - Entrada Principal lambril alumínio	1,00	und				
6.12	Preparo de substrato e aplicação de pintura acrílica 2 demãos (cores padrão) em paredes área interna da CEI	366,33	m2				
6.13	Preparo de substrato e aplicação de pintura acrílica 2 demãos (cores padrão) em mureta do corredor	20,00	m2				
6.14	Preparo de substrato e aplicação de pintura esmalte sintético 2 demãos (cores padrão) - grades	72,00	m2				
6.15	Fornecimento e instalação de fechadura eletrônica + Interfone tipo vídeo porteiro para o portão de entrada	1,00	und				

6.16	Pontos elétricos para instalação de câmeras (somente pontos elétricos), com rasgos e tubulações e enfição em CAT6.	5,00	und					
6.17	Alvenaria em muro de divisa face av. santa mônica ampliar 50cm pilares de 25cm a cada 2m, viga de respaldo de 20cm com treliças e forma de madeiramento inclusa, utilizar concreto proporção 1:2:3	30,00	m					
6.18	Remoção e reinstalação de cerca elétrica para aumento do gradil	12,00	m					
6.19	Adequação de gradil, subir 50cm no padrão existente em metalon	12,00	m					
6.20	Demolição de escada existente	0,90	M3					
6.21	Refazer escada de acordo com as normas de acessibilidade, em concreto armado moldado in loco, fck 25 MPa, com 1 lance (medidas 1,50 larg x 1,80 COMP POR 6 DEGRAUS DE 17CM) e laje plana (medidas 1,50 LARG x 1,80 COMP 7CM), fôrma em chapa de madeira compensada resinada	1	un					
6.22	Fechamento do guichê existente, vão de 1x1m em alvenaria com chapisco, emboço e reboco massa única 1:2:3	1,00	m2					
6.22	Abertura de vão em parede para o lado de fora da porta, medindo 1x1m com requadro em argamassa única 1.2.3, alisado para novo guichê.	1,00	m2					
6.23	Fornecimento e instalação de vidro fixo 8mm temperado medindo 1x1m com furo 180º na base centralizado, para passagem de documentos com diâmetro de 30cm e altura 15cm.	1,00	vb					
6.24	Fornecimento e instalação de grade de proteção em metalon espaçados a cada 10cm, seguindo modelo existente para proteção do vidro do guichê. medida 1,15 x 1,15m.	1,00	vb					
6.25	Fornecimento e instalação de 1 porta de correr em madeira, kit completo, caixilhos, ferragens, puxador e fechadura, medida 0,80x2,10m	1,00	vb					
6.26	Caçambas de entulho	2,00	un					
Total							R\$	-

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3337-8516 / (43) 99684-6219 (Isabely)

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Rafael, Presidente

CEI SEBASTIÃO SANCHES SARAUZA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARAMANUTENÇÃO PREDIAL – 001/2023

A Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências tornam público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI Sebastião Sanches Sarauza conforme informações a seguir:

OBJETO: Apresentar proposta e cotação que englobe mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços listados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	8,00			
1.2	CARGA, DESCARGA E DESTINAÇÃO DE ENTULHO	M3	8,00			
1.3	TRANSPORTE DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3, COM TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO (KIRICA)	M3XK	27,00			
2	BWC FEMININO					
2.1	DEMOLIÇÃO PISO CERÂMICO, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	14,37			
2.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA	M2	14,37			
2.3	PISO CERÂMICO PEI 5 60X60 ANTIDERRAPANTE C/ ARGAMASSA, INCLISO REJUNTAMENTO, FORNECIMENTO E INTAÇÃO	M2	14,37			
2.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ESP. 2,5M, INCLUSIVE RODA BANCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,25			
2.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA (MEDIDA: 16X48,5X37,5), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00			
2.6	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA PIA(BANCADA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00			
2.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1X1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00			
2.8	ENGATE FLEXIVEL EM INOX ½ X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00			
2.9	VÁVULA EM METAL CROMADO 1.1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	5,00			

2.10	PONTO HIDRÁULICO DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO EM PVC, COM TUBOS CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO	UM	5,00			
2.11	PONTO DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO, EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES	UM	5,00			
2.12	PORTA DE ALUMÍNIO 0,60X2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00			
2.13	RETIRADA MANUAL DE AZULEJOS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	46,00			
2.14	AZULEJOS (30X40), JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	M2	46,00			
3	COZINHA					
3.1	RETIRADA MANUAL DE AZULEJOS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	46,90			
3.2	AZULEJOS (30X40), JUNTAS A PRUMO, COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	M2	46,90			
3.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ESP. 2,5M, INCLUSIVE RODA BANCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,66			
3.4	PONTO HIDRÁULICO DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA EM PVC, COM TUBOS CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO	UN	3,00			
3.5	PONTO DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA, EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES	UN	3,00			
3.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO (50X40X20), FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UN	3,00			
3.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UN	3,00			
3.8	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00			
3.9	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00			
3.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UN	3,00			
3.13	BANCADA EM GRANITO CINZA ESP. 2,5M, INCLUSIVE RODA BANCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,44			
3.14	PONTODECOLETA DE ESGOTO PARA COZINHA, EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES	UM	1,00			
3.15	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, COMPLETO COM VÁLVULA, ENGATE, SIFÃO E TORNERIRA DE PRESSÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
3.16	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	1,68			
3.17	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO	M2	3,36			
3.18	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARADO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES EXTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS – MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	3,36			
4	DEPÓSITO					
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,77			
4.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA	M2	3,77			
4.3	PISO CERÂMICO, PISO CERAMICO PEI 5 60X60 ANTIDERRAPANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO, FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	M2	3,77			

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/11/2023 a 30/11/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: CEI SEBASTIÃO SANCHES SARAUZARua Franz Hesselman, 150 e e-mail: amusia@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43)3329-5955 – (43)-99818-5078 IZAURA DALGISO

Londrina, 23 de novembro de 2023. Celina Santos da Silva, Presidente

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

A **SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA – SOMA** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA** conforme informações a seguir:

Objeto:

01.07 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ESTHER LEITE JUNQUEIRA								
local: Rua Mitomu Sinamura, 105, Parque das Indústrias, Londrina - PR.								
obra: MANUTENÇÃO PEDIAL COM DIVERSAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QT//	P. Unit.	P. Total	P. Unit.	P. Total	TOTAL
1.	MURO LATERAL ESQUERDO, aumento de 70cm na altura			M	M Obra	Material	M Obra	at. + M Obra
1.1	alvenaria de tijolos 6 furos, 9x14x19cm assentados a espelho							
	com argamassa de areia, cal e cimento, (23,62+32,33)x0,75m	m ²	41,96					

1.2	pilaretes de concreto armado 9x23x75cmx30un, a c/ 2,00m							
	armadura com 4 ferros CA-50 6,3mm de 75cmx 30un.	m	90,00					
1.3	estribo com ferro CA-60 5,0mm, 4x18 a c/ 20cm	un.	120,00					
1.4	concreto 25 Mpa	m³	0,466					
1.5	Chapisco com areia e cimento, inclusive no topo da parede	m²	47,00					
1.6	Emboço desempenado, com areia, cal e cimento	m²	47,00					
1.7	Preparo da pintura da parte do muro aumentado com selador	m²	47,00					
1.8	Pintura de muros internos, somando o muro direito, o muro aumentado esquerdo e o muro frontal, com tinta acrílica de primeira linha, na cor já existente no local – com duas demãos	m²	259,60					
	Total do Item							
2.	Espaço Arte							
2.1	Lastro de concreto magro desempenado 12,40x7,00x0,06m	m³	5,200					
2.2	Parede de elemento vazado 25x18x7cm, h=55cm,	m²	6,20					
2.2.1	pilaretes de concreto armado 7x13x64cmx10un, a c/ 1,250m							
	concreto 25 Mpa	m³	0,005					
2.2.2	Estacas broca manual, diam= 20cm e profundidade h=75cm	um.	10,00					
	concreto 25 Mpa	m³	0,235					
2.2.3	Armadura da estaca+pilaretes c/ 2 ferros CA-50 6,3mm soltos							
	h= 1,20m	m	24,00					
2.2.4	armadura de amarração superior, 2 ferros CA-50 8,0mm, c/ 12,40m soltos	m	24,80					
2.2.5	ferros de amarração assentados com argamassa de areia e cimento na espessura de 5cm	m³	0,045					
2.3	Revestimento de muro com revestimento cerâmico 30x40cm							
	tipo A, h=1,20m	m²	8,40					

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/11/2023 até 30/11/2023 das 8h00 às 17 horas se for presencial, das 8h00 às 23h59m caso seja por e-mail.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Endereço: Rua: Mitomo Sinamura nº105, Parque Das Industrias Pesadas ou **E-mail:** soma.mel@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter razão social, o número de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo, as condições para entrega dos produtos e/ou prestação de serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

Maiores Informações (43) 33410136 – (43) 999149255 (Joyce)

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 21 de Novembro de 2023. Rosana de Oliveira Costa, Presidente

LAR ANÁLIA FRANCO

AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE COPA E COZINHA

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Copa e Cozinha do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
Bobina picotada 40x50 c/ 500 unid	05

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/11/2023 até 17hs de 29/11/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 22 de novembro de 2023.

Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Expediente do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
Kit de tinta ecotank 4 cores	01

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/11/2023 até 17hs de 29/11/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 21 de novembro de 2023.

Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente

CEI REVERENDO JONAS DIAS MARTINS AVISO

AVISO DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de serviços de engenheiro para a elaboração de planilha para manutenção predial do CEI Reverendo Jonas Dias Martins, publicada no JOM nº 5042, de 10/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: T.C. MATIAS OBRAS LTDA, CNPJ Nº 24.032.719/0001-72 – VALOR R\$4.176,00; T-SERVICE – SOLUÇÕES EM OBRA, CNPJ Nº 40.507.149/0001-86 – VALOR R\$4.698,00; SDW ENGENHARIA - CNPJ Nº 50.884.852/0001-67 – VALOR R\$5.220,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: empresa T.C. MATIAS OBRAS LTDA T.C. MATIAS OBRAS LTDA, CNPJ Nº 24.032.719/0001-72 – VALOR GLOBAL R\$4.176,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: cei.reverendojonas@hotmail.com, com cópia para gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 084/2023 - CMAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2023 do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A apresentação realizada em reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as informações sobre o CMAS a ser preenchido em formulário eletrônico referente ao Censo SUAS -2023 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 085/2023 – CMAS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo Residência Inclusiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Deliberação 065/2023 do CEAS/PR;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 22 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo Residência Inclusiva, conforme Deliberação Nº 065/2023 do CEAS/PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CERTIDÕES

CERTIDÃO Nº 76 /2023

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 009/2023-CMDPI

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina)**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 326ª Reunião Extraordinária do CMDPI, no dia 20/11/2023, conforme Resolução CMDPI nº 049/2023, publicada no Jornal Oficial do Município nº 5049, de 21 de novembro de 2023, pág. 81;

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar o projeto denominado "Aquisição de Automóvel para Locomoção dos Idosos", proposto pela instituição "Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS", CNPJ:77.702.488/0001-23.

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022 e Resolução CMDPI nº 25/2023.

A Instituição fica autorizada a captar o valor de R\$ R\$ 130.999,00 (Cento e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais), ficando retido 10% dos valores captados para o FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº 15/2022 que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo, para universalidade da política municipal dos direitos da pessoa idosa (CMDPI).

Esta autorização terá validade de dois anos contados de sua publicação.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

CERTIDÃO Nº 77 /2023

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 010/2023-CMDPI

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina)**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 326ª Reunião Extraordinária do CMDPI, no dia 20/11/2023, conforme Resolução CMDPI nº 050/2023, publicada no Jornal Oficial do Município nº 5049, de 21 de novembro de 2023, pág. 81;

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar o projeto denominado "Melhorias do Ambiente para Benefícios dos Idosos", proposto pela instituição "Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS", CNPJ:77.702.488/0001-23.

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022 e Resolução CMDPI nº 25/2023.

A Instituição fica autorizada a captar o valor de R\$ 60.775,00 (Sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais), ficando retido 10% dos valores captados ao FMDPI, conforme artigo 4º, inciso V, da Resolução CMDPI nº 15/2022 que regulamenta o Banco de Projetos de Fluxo Contínuo, para universalidade da política municipal dos direitos da pessoa idosa (CMDPI).

Esta autorização terá validade de dois anos contados de sua publicação.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 315/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no artigo 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 35.8/2018, o parecer jurídico de fls. 66/70, bem como a decisão de fls. 72/74.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa à ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.896.194/0001-94, pelo descumprimento ao que dispõe o item 29.2 do Termo de Referência, com fundamento no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e no artigo 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 444,25 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos termos do item 28.2 do Contrato, conforme cálculo do Departamento Financeiro (CI nº 188/2023) de fls.80;

Art. 2º. Determinar o registro das penalidades no SICAF e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, 23 de novembro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 316, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a nova data de adicional por tempo de serviço, definida pela Portaria nº 214, de 03 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Priscila de Jesus Apolinário Ribeiro**, a partir do mês de **novembro de 2023**, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 23 de novembro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br